

Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel e para intimação de Alexandre Silva Lemos e Djanira Pereira, bem como do interessado Uniao Federal Prudente, expedido nos autos da ação de Tráfico de Drogas e Condutas Afins, que lhe requer Justiça Pública. Processo nº 0001819-53.2021.8.26.0319

A Dra. Natasha Gabriella Azevedo Motta, Juíza de Direito da 1ª Judicial do Foro de Lençóis Paulista, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, e ou, a Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br, para lances diretamente no sistema gestor através da internet:

Do início e encerramento do leilão: Início do 1º leilão em 30/05/2025 às 10:54 horas e encerramento do 1º leilão em 02/06/2025 às 10:54 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 27/06/2025 às 10:54 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pela tabela FIPE que deverá ser ofertado diretamente no sistema gestor através da internet.

Bem: Moto Honda CBX 250 Twister, placa DGR-2B31, Pederneiras/SP, Ano de fabricação/Modelo 2002/2002, cor azul, chassis 9C2MC35002R026973. Local da penhora: Rua Fortunato Resta, 11-35, Jardim Jussara, Bauru/Sp. Depositada no Pátio G10 Av. Aureliano Areves, CEP 17480-000, Cabralia Paulista Fone 14 99777-2850 (Sr. Daniel). Avaliação R\$ 4.700,00.

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do

leilão; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser depositada nos autos.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "Ad Corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado. Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, artigo 24 do provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos artigos 130 do Código Tributário Nacional e Artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos artigos 901 e 903 do código de Processo Civil. Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 1º Ofício, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha

nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone 55 11 3965-0000 / Whats App 55 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br,

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ Nº 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, Lençóis Paulista, 30/11/2024